

Publicado no D.O.E. nº 9487
Dia 07, 07, 15.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 307/2013
SEDS/LIBERDADE CIDADÃ
MANDAGUARI
Sit nº14.712

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **307/2013**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "LIBERDADE CIDADÃ" - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 052/2011 - CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.288.845-4

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Mandaguari**, com sede à Av. Amazonas, nº 500, Centro CEP 86.975-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Romualdo Batista**, portador da CI nº 3.489.662-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 652.718.409-30, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **307/2013**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 307/2013
SEDS/LIBERDADE CIDADÃ
MANDAGUARI
Sit n14.712

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Angela Maria Nunes Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob nº 840.895.479-20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 22 de Junho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social**

Prefeito Municipal de Mandaguari

TESTEMUNHAS:

1:.....

2:.....

Eliane Cruz Albuquerque
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

RG:.....

Thais Lúcio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:..... RG.6.223.288-9/PR.....